

ANPAF



EM DEFESA
DE QUEM
DEFENDE
O BRASIL

ANPAF - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES FEDERAIS

Clipping 18 de janeiro

AGU

Procuradores federais demonstram que ingresso no ensino superior deve obedecer a critérios da legislação sobre diretrizes e bases da educação nacional

A matrícula em curso superior somente pode ser feita por candidatos que tenham sido classificados em processo seletivo e tenham concluído o ensino médio. Com esse argumento, a Advocacia-Geral da União (AGU) obteve decisão judicial contra um estudante que queria ingressar no curso de Ciências da Computação da Universidade Federal de Goiás (UFG), apesar de ainda estar cursando o 3º ano. [Leia mais:](#)

PGR

Três pessoas envolvidas na chamada Operação Castanhola, que foram condenadas em primeira instância, tiveram suas penas aumentadas pelo TRF1

O Ministério Público Federal em Goiás (MPF/GO) obteve, em segunda instância, a elevação das penas de alguns dos envolvidos na chamada Operação Castanhola (2005). A decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tomada à unanimidade, é uma resposta ao trabalho do Ministério Público Federal para aumentar a punição dada por sentença da Justiça Federal em Goiás no ano de 2008. "A elevação das penas pelo Tribunal teve como base o número de mulheres encaminhadas ao exterior para exploração sexual", explica o procurador da República Daniel de Resende Salgado, responsável pelo caso. [Leia mais:](#)

AGU

A Advocacia-Geral da União (AGU) consegue bloquear bens de mineradora que deve mais de 15 milhões à União por explorar basalto sem autorização legal no Tocantins

A AGU conseguiu bloquear, na Justiça Federal de Tocantins, veículos e equipamentos da Physical - Extração e Comercio de Minérios. O objetivo é assegurar parte do ressarcimento R\$ 15.875.202,75 a que a União tem direito após serem constadas várias irregularidades nas atividades da firma. A empresa não possuía autorização para extrair o minério de

basalto, ainda que em área particular. O Registro de Licença de posse da empresa foi cancelado em 2008 e o Alvará de Pesquisa estava vencido. [Leia mais:](#)

PGR

PRR1 denuncia Prefeita de Calçoene (AP)

Município prestou contas fora do prazo em convênio com a Funasa. Prefeita de Calçoene, no Estado do Amapá, Maria Lucimar da Silva Lima foi denunciada pela Procuradoria Regional da República da 1ª Região por não prestar contas, dentro do prazo, em convênio com a Fundação Nacional da Saúde (Funasa), firmado em junho de 2006. [Leia mais:](#)

CONJUR

Procuradora religiosa não consegue folga aos sábados

Uma promotora em Portugal vai ter de escolher o que tem mais importância na sua vida: a fé ou o trabalho. Pelo menos até que consiga na Justiça o direito de exercer os dois. É que ela, como adventista do Sétimo Dia, não pode trabalhar aos sábados. Mas, como promotora, precisa cumprir um ou outro plantão aos finais de semana. [Leia mais:](#)

O GLOBO

Muito barulho por nada, na legislação trabalhista

A lei 12.551/2011, que altera a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), dizendo que o uso de meios eletrônicos entre empresas e funcionários equivale, para fins jurídicos, às ordens dadas diretamente aos empregados, continua gerando polêmica. Especialistas afirmam, no entanto, que a lei não muda muito o quadro anterior à sua promulgação, pois só atualiza o artigo 6º da CLT - que prevê que não há distinção entre o trabalho realizado em casa ou na empresa, desde que seja caracterizada uma relação de emprego (subordinação e salário, por exemplo). [Leia mais:](#)

STF

DPU defende uso do princípio da insignificância para estelionato

A Defensoria Pública da União (DPU) impetrou Habeas Corpus (HC 111918) no Supremo Tribunal Federal (STF) em favor de J.C.S.P., condenado pelo crime de estelionato contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A Defensoria pede a cassação do entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que não se aplica o princípio da insignificância

ao crime de estelionato praticado contra entidade de Direito Público. [Leia mais:](#)

OAB

Ophir Cavalcante reitera defesa do CNJ ao receber Calandra na Ordem

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante recebeu ontem (17), o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, na sede do Conselho Federal da OAB. Durante o encontro, eles discutiram as posições das duas entidades quanto aos poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para processar e julgar questões ético-disciplinares envolvendo magistrados. [Leia mais:](#)